



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGLOG - DIRETORIA GERAL DE LOGISTICA
DGLOG - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGLOG - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGLOG - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/289/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/158/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Processo Administrativo SEI nº 2020/0618.459

Processo Administrativo nº 2018/031.259

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, e a **Digisystem Serviços Especializados Ltda.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.936.069/0001-94, com endereço na Avenida Paulista nº 1159, 1º andar, salas 101 a 109, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por Marcos Antonio Perez conforme consta no Contrato Social (documento eletrônico nº 0549596), anexado no Processo Administrativo SEI nº 2020/0618.459, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 0886863 do mencionado Processo, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea a e § 5º, da Lei federal nº 8.666/93, objetivando as seguintes ações no Contrato nº 003/158/2020, de prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte à Solução Corporativa na Nuvem, Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI e Apoio Técnico, fundamentos nas melhores práticas de gerenciamento corporativo de serviços de TI, conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência, conforme planilhas no documento eletrônico nº 0820833 e 0820884 e informação DICON no documento eletrônico nº 0821206 do processo acima citado:

a) 1ª Revisão, a partir de 02 de junho de 2020, objetivando a exclusão do item FGTS - rescisões s/justa causa, constante do “Grupo C” da Planilha Estimativa para o Custo do Serviço, passando o valor global inicial do contrato de R\$ 65.699.498,40 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 65.415.613,44 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), representando um percentual de revisão de - 0,4321%;

b) 1ª Alteração Qualitativa, a partir de 02 de junho de 2020, objetivando a flexibilização de prazos, bem como, da modalidade de execução das certificações, passando os itens 4.2.2.1.12, 4.2.2.2.4 e o Anexo “M” do Termo de Referência, a vigorar da seguinte forma:

b.1) “4.2.2.1.12 – Todos os prestadores de serviços da CONTRATADA que realizam atendimento presencial deverão exercer suas atividades uniformizados, em até 30 (trinta) dias após o início do contrato, devendo, até o prazo mencionado, respeitar vestimenta social.”;

b.2) “4.2.2.2.4 – A Contratada deverá comprovar em até 60 (sessenta) dias, após a data indicada no memorando de início dos serviços, as qualificações exigidas do fabricante Microsoft e Segurança da Informação, de Gerenciamento de Projetos CAPM e das Certificações ITIL, com exceção do treinamento inicial de que trata o item 4.2.2.2.7.”;

b.3) “ANEXO M – EMENTA DE TREINAMENTO EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

- MODELO – Treinamento presencial, teórico e prático. Excepcionalmente, durante o período de acesso restrito ao ambiente TJERJ, em razão da Pandemia do Covid-19, a capacitação elencada na alínea “b” do subitem 4.2.2.2.1, será aceita no modelo online teórico e em ambiente virtual disponibilizado pela Contratada sem custos adicionais ao Contratante.”

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e a Contratada, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste Termo, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de

acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Contratada, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerada celebrada na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Digisystem Serviços Especializados Ltda.
Representante legal

Processo Administrativo SEI nº 2020/0618/459 e Processo Administrativo nº 2018-031.259

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal: www.tjrj.jus.br - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Perez, REPRESENTANTE LEGAL**, em 29/07/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 30/07/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926408** e o código CRC **1CEE0B9**.